10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA **PAUTA**	30/06/2020
PROJETOS DE LEIS	**ASSUNTO**	**AUTORIA**
5.896/2020 **Leitura, Discussão e Votação**	Dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito das políticas públicas de recursos humanos enquanto durar o Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com a contratação temporária de pessoas físicas (**10 (dez) médicos intensivistas, 20 (vinte) médicos clínicos gerais, 10 (dez) fisioterapeutas, 10 (dez) enfermeiros e 40 (quarenta) técnicos em enfermagem)** e de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos**,** institui o Auxílio Temporário de Emergência em Saúde Pública para os servidores efetivos, temporários e aos residentes e define valores de plantões extraordinários para as atividades de enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).	Poder Executivo
5.897/2020 **Leitura**	Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00** no Orçamento-Programa da **SEMAGRI** para repasse aos pequenos produtores rurais, referente à Emenda Impositiva da Vereadora Leninha do Povo.	Poder Executivo
5.898/2020 **Leitura**	Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.207,59** no Orçamento-Programa da **SEMAGRI** p**/** complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19, com recursos do Governo Federal.	Poder Executivo
5.899/2020 **Leitura**	Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar,** por superávit financeiro, **no valor de R$ 713.034,63** no Orçamento-Programa da **SEMUS** p**/** aquisição de materiais permanentes para atender o Centro Especializado em Reabilitação – CER, com recursos do Governo Federal.	Poder Executivo
5.900/2020 **Leitura, Discussão e Votação**	Altera o inciso II do § 2º do artigo 10 da Lei nº 5.285, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	Poder Executivo

MTS